



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de fevereiro de 2022.

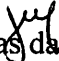
A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

**Ilustríssima Controladora,**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a **Tomada de Preços nº 001/2022, Menor Preço Global**, deflagrado no Processo Administrativo nº 029/2022, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

  
Semaia da Silva Morais  
**Pregoeiro da CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
Av. Canaã, Centro, 102 CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 029/2022

Tomada de Preços nº 001/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calçamento de ruas que circulam a praça do produtor do Setor Bomfim do município de São Pedro dos Crentes - MA.

### PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor presidente,

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de calçamento de ruas que circulam a praça do produtor do Setor Bomfim do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de nº 005/2022, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa do referido objeto do presente certame; projeto básico assinado pelo engenheiro civil do município; autorização do Prefeito Municipal; (umao memorando nº 018/2022, encaminhado pelo presidente da CPL ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 018/2022, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; autuação do processo pela CPL; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 28 de janeiro de 2022 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 18/02/2022, às 14:30hs.

Apenas 01 (uma) empresa compareceu ao certame com a documentação e foi considerada credenciada pela Comissão Permanente de licitação - CPL, sendo a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME**

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendendo ao que dispõem a Lei nº 8.666/93, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Tomada de Preços", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

Como mencionado acima, na data designada, compareceu a empresa citada, com a documentação e propostas comercial para participar do presente processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, 102 CEP: 65978-000, CNPJ: 01.577.844/0001-62

Continuando os trabalhos de análises da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME** estava de acordo com as exigências do Edital e foi considerada habilitada.

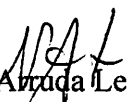
Em seguida dando procedimento análise da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada, foi deliberado pelo presidente, após análise de preços ofertado nesta modalidade Tomada de preços, declarado vencedora do certame a empresa acima citada.

Assim, não havendo intenção de recursos por ser a única licitante, foi aceita a proposta acima informada, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de Realização do Certame anexa ao processo.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 23 de fevereiro de 2022.

  
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge  
CPF: 64696960315  
Portaria 010/2022  
Controlador Geral do Município